



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

INDICAÇÃO Nº _____ /2020

0614/2020

“Dispõe sobre a indicação para a construção de uma quadra poliesportiva no campo do condomínio 8 da Cidade Jardim I no bairro Prefeito José Walter, e dá outras providências.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Submetemos à apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO em epígrafe ao projeto que **“Dispõe sobre a indicação para a construção de uma quadra poliesportiva no campo do condomínio 8 da Cidade Jardim I no bairro Prefeito José Walter, e dá outras providências.”**

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após apreciação, seja a mesma enviada ao Exmo., Sr. Prefeito, para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em
_____09 de 11 de 2020.

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

09 DEZ 2020

15:10 min
Kauê
Scandline (3)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete do Vereador Didi Mangueira

INDICAÇÃO N° _____ /2020 06.14.2020
(PROJETO DE LEI N° _____ /2020)

“Dispõe sobre a indicação para a construção de uma quadra poliesportiva no campo do condomínio 8 da Cidade Jardim I no bairro Prefeito José Walter, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Fortaleza Aprova:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma quadra poliesportiva no campo do condomínio 8 da Cidade Jardim I, no bairro Prefeito José Walter em Fortaleza.

Parágrafo único - A construção da Quadra Poliesportiva, contará com a construção de uma praça, academia ao ar livre, Brinquedoteca, pista de skate, Praça Amiga da Criança, estação de bicicletas e calçadão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza
em _____ de _____ de 2020.

**VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Didi Mangueira

JUSTIFICATIVA

As quadras poliesportivas são utilizadas para além da prática de esportes, contribuindo também para a realização de eventos sociais nas comunidades onde estão inseridas.

Sabemos que o esporte é um importante aliado no combate e prevenção às drogas, retirando os jovens da ociosidade, fortalecendo as aptidões e aspirando-os a serem atletas profissionais.

O campo localizado na Cidade Jardim I (conforme croqui em anexo) é um equipamento tradicional do bairro José Walter, amplamente utilizado pelos cidadãos do lugar e adjacências, portanto na busca de garantir a manutenção deste espaço como quadra e a tradicional utilização deste espaço.

Minha solicitação se dá por vários motivos: O completo abandono de uma ampla área de lazer; a falta de condições para a prática de esportes por parte da comunidade local, porém minha maior motivação é a integração do Poder Público com a comunidade, tirando da ociosidade a juventude local e os afastando das drogas.

É este o objetivo do presente projeto. Ciente da importância deste projeto peço, apoio dos meus pares para sua aprovação.

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Didi Mangueira

Croqui: Cidade Jaridm I, bairro Prefeito José Walter.



**VER. DIDI MANGUEIRA – PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará**